DECRETO Nº 030

DE 10 DE ABRIL DE 2003.

"TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL".

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o feriado municipal do dia 16 de abril, para dia 17 de abril do corrente exercício.

Art. 2º. – Os servidores municipais cumprirão a carga horária no dia 16 de abril à critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na coordenação de atividades relacionadas ao evento de Emancipação Política, "Jogos Rurais".

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2003.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda